



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 790, Centro – CEP – 15.490-000 – FONE (17)3802-9200

EDITAL RESUMIDO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2019

MARLON JOSÉ BERNARDES PEREIRA, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao **PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS**, para o preenchimento das funções abaixo especificadas, destinadas ao suprimento de necessidades temporárias do interesse público, na forma do artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal ocorridas dentro do prazo de validade previsto no presente Edital. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigente e pertinente.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A organização, aplicação e correção do Processo Seletivo serão de responsabilidade da **CMM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.**

1.2 É de responsabilidade exclusiva de o candidato acompanhar as publicações de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo divulgado, até sua homologação, no site www.cmmconcursos.com.br e na Prefeitura. A partir da homologação as publicações serão feitas exclusivamente pela Prefeitura em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

1.2.1 As provas serão aplicadas no Município de Paulo de Faria/SP.

1.3 **Nomenclatura / Carga Horária / Vagas / Vencimentos / Taxa Inscrição / Exigências**

1.3.1 **NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc. (R\$)	Taxa de Insc. (R\$)	Exigências no ato da posse
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ARTE	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – CIÊNCIAS	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação e registro no CREF.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – GEOGRAFIA	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – HISTÓRIA	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - PORTUGUES	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO PAULO DE FARIA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua XV de Novembro, 790, Centro – CEP – 15.490-000 – FONE (17)3802-9200

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA	32 semanais	CR*	15,76 H/A	50,00	Habilitação Específica correspondente a Licenciatura Plena na área de atuação.
---	----------------	-----	-----------	-------	--

CR* = Cadastro reserva.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 Para que não haja ônus desnecessários, o candidato deverá orientar-se lendo integralmente o Edital de Abertura, de modo a recolher o correspondente valor da taxa de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos exigidos para o cargo e de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no Edital de Abertura.
- 2.2 Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.cmmconcursos.com.br, de 09 a 20 de janeiro de 2019, localizar, no site, o “link” correlato ao Processo Seletivo – Paulo de Faria Edital N°002/2019.

O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL A PARTIR DO DIA 09 DE JANEIRO DE 2019, NOS SITE: WWW.CMMCONCURSOS.COM.BR E AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA.

SEM MAIS,

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Município de Paulo de Faria/SP, 09 de janeiro de 2019.

**Marlon José Bernardes Pereira
Prefeito Municipal**